**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**TIPO DE MATÉRIA:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2024
**EMENTA:** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 97, de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Fundação de Esporte de Pato Branco - Patoesporte.
**AUTOR:** Executivo Municipal
**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 01 de fevereiro de 2024
**RELATOR:** MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

## I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em estudo pretende obter autorização Legislativa para alterar dispositivos da Lei Complementar nº 97, de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Fundação de Esporte de Pato Branco – PATOESPORTE, a fim de prorrogar o prazo previsto para a extinção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Informa que as alterações se fazem necessárias em virtude da razão de trâmites contábeis, jurídicos e administrativos necessários a serem adotados para que seja possível dar início às atividades da Fundação de Esporte.

No mês de julho de 2023, o Projeto de Lei Complementar nº 3/2023 foi apresentado contendo a intenção de se criar a Fundação em nosso Município, entretanto, após ser submetido à análise criteriosa das Comissões Permanentes, bem como das reuniões e também da Audiência Pública realizada para debater a criação da Fundação, a aprovação da Lei se deu somente no mês de dezembro de 2023, impossibilitando a adoção de todas as medidas necessárias, inclusive as de ordem orçamentária e contábil, para o início das atividades da Fundação em 1º de janeiro de 2024.

Assim sendo,o tema atual visa alterar a Lei Complementar nº 97/2023, que prevê a extinção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, além de estabelecer o início das atividades da Fundação, para até 120 (cento e vinte) dias após a aprovação da lei orçamentária própria.

Diante do exposto, compreendemos que há a necessidade de uma avaliação criteriosa que garanta que as mudanças propostas contribuam de fato para a eficiência na gestão e também para o alcance dos objetivos estabelecidos, pois é fundamental que a



Assinado por 3 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8C28-D539-7A95-3F28 e informe o código 8C28-D539-7A95-3F28

implantação da Fundação de Esportes propicie mecanismos claros e acessíveis à participação da comunidade na definição de políticas e ações relacionadas ao esporte local, promovendo a democracia participativa, além de promover melhorias significativas no cenário esportivo local.

.

**III - VOTO DO RELATOR**

Após análise criteriosa do Projeto de Lei Complementar Nº 1/2024, entendemos a importância da Fundação de Esportes para o Município e ressaltamos a necessidade de que sejam observadas as considerações apresentadas para garantir a eficácia das alterações propostas e o atendimento aos interesses da comunidade.

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL.**

**IV - CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Assinado por 3 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8C28-D539-7A95-3F28 e informe o código 8C28-D539-7A95-3F28

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8C28-D539-7A95-3F28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 27/02/2024 14:46:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 27/02/2024 14:58:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 14:58:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8C28-D539-7A95-3F28